

PCLEG nº 1066.08.2022

Santo André, 03 de agosto de 2022.

### **Requerimento do Vereador Thiago Rocha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 154/2022 – G.P. – Proc. 3282/2022**, protocolado sob o nº 13485/2022, onde solicita informações acerca das políticas de cuidado direcionadas a quem é afetado pela Doença de Alzheimer, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, devido às demandas crescentes da população idosa do Município, dentre elas, a Demência de Alzheimer, a Secretaria implantou, em 2018, os Núcleos de Saúde do Idoso na Atenção Básica (NASI), que consistem em unidades de atenção ambulatorial secundária integradas aos serviços de atenção básica (UBS), onde são realizados atendimentos de Geriatria, em pelo menos uma UBS por território.

Os objetivos principais desses Núcleos são:

- ✓ Desenvolver ações de assistência interdisciplinar a doenças de maior complexidade (demência, depressão, Parkinson, estágios avançados de doenças, etc) e a problemas específicos (instabilidade, quedas, alterações da marcha, perdas sensoriais, incontinência, polifarmácia, etc), construindo o Projeto Terapêutico Singular e o Plano de Cuidados.
- ✓ Ações realizadas para a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa na Atenção Básica, sendo que nesses momentos há um enfoque na avaliação cognitiva e capacidade funcional dos idosos.

Dentre as diversas ações realizadas pelo Núcleo, destacam-se:

- Capacitação das equipes de saúde para abordagem multidisciplinar do idoso;
- Elaboração do protocolo de saúde do idoso;
- Elaboração do documento norteador e protocolo de acesso dos Núcleos da Saúde do Idoso (NASI);
- Ação de apoio matricial do geriatra com as equipes de Atenção Primária para atendimento da demanda reprimida de Geriatria;

- Matriciamento em Saúde do Idoso para as Equipes de Atenção;
- Oficina de capacitação sobre diagnóstico e manejo em demência de Alzheimer e outras demências;
- Inscrição de 35 profissionais da Atenção Básica no Curso EAD “Atenção à Saúde da Pessoa Idosa” – PROADI-SUS, com início previsto para agosto de 2022.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS